



Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO

Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO
Programa de Pós-Graduação em Artes Cênicas - PPGAC
Secretaria do PPGAC

ATA DA COMISSÃO EXAMINADORA Processo Seletivo de um (1) Bolsista para o Programa Institucional de Pós-Doutorado CAPES (PIPD)

1. IDENTIFICAÇÃO

Programa de Pós-Graduação em Artes Cênicas - PPGAC
Coordenador do Programa: Prof. Dr. Leonardo Munk
Coordenador Substituto: Prof. Dr. Roberto Charles Feitosa de Oliveira
Comissão Examinadora: Profa. Dra. Joana Tavares [Presidente], Profa. Dra. Nara Keiserman,
Profa. Dra. Tania Brandão

2. ABERTURA DA ATA

Ao trigésimo dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 15 horas, na sala virtual do *google meet* reuniu-se a Comissão Examinadora do processo seletivo interno do Programa Institucional de Pós-Doutorado CAPES (PIPD) do Programa de Pós-Graduação em Artes Cênicas da UNIRIO, integrada pelas Professoras Dras. Nara Keiserman e Tania Brandão, e presidida pela Professora Dra. Joana Tavares para a seleção e classificação de **um (1) bolsista de Pós-Doutorado** no âmbito do Programa Institucional de Pós-Doutorado da CAPES (PIPD), conforme disposto nas Portarias CAPES nº 282, de 4 de setembro de 2024, e nº 307, de 24 de setembro de 2024. A bolsa tem a vigência de 12 meses e prevê a possibilidade de até duas renovações (vigência máxima de 36 meses), mediante apresentação de relatório anual com pedido de renovação, direcionado ao Colegiado do PPGAC. O Colegiado pode atender ao pedido de renovação ou abrir novo processo seletivo, ao fim de cada 12 meses. A Comissão considerou as doze candidaturas inscritas no processo seletivo e todas foram submetidas a uma análise criteriosa de seus documentos e propostas, de acordo com os critérios aprovados pelo Colegiado do PPGAC UNIRIO: a) Singularidade da contribuição do Projeto para o campo das Artes Cênicas, b) Domínio e consistência da formulação do Projeto e de seus objetivos, c) Exequibilidade e relevância das ações propostas no Plano de trabalho, d) Compatibilidade da produção intelectual (bibliográfica, técnica e artística) do/a candidato/a nos últimos 4 (quatro) anos com parâmetros quantitativos e qualitativos da CAPES para a área de Artes. Depois de minuciosa avaliação a banca decidiu habilitar as candidaturas abaixo citadas a receberem a Bolsa de acordo com a seguinte ordem classificatória.

3. Candidaturas habilitadas

| Classificação | Supervisor(a) | Candidato(a) | Resultado Final |
|---------------|---------------|-------------------|------------------------|
| 1º lugar | Enamar Ramos | Liana Vasconcelos | Candidatura habilitada |



Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO

| | | | |
|----------|-------------------------|----------------------------|------------------------|
| 2º lugar | Denise Mancebo Zenicola | Camila Bastos Bacellar | Candidatura habilitada |
| 3º lugar | Flora Sússekind | Fernando dos Santos Codeço | Candidatura habilitada |

4. FECHAMENTO DA ATA (Parágrafo final da Ata)

Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Comissão encerrou a presente reunião às vinte horas, sendo lavrada a presente Ata, que, lida e aprovada vai assinada pelos membros da Comissão.

5. DATA, NOMES E ASSINATURAS

Rio de Janeiro, 30 de janeiro de 2025

| Categoria | Nome | Assinatura |
|-------------------------|----------------------------|-------------------|
| Presidente da Comissão: | Profa. Dra. Joana Tavares | |
| Membro: | Profa. Dra. Nara Keiserman | |



Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO

| | | |
|---------|---------------------------|--|
| Membro: | Profa. Dra. Tania Brandão | |
|---------|---------------------------|--|